

**ENTIDADE PROMOTORA**
Centro Educatis**Nº DE REGISTO**
Reconhecida pela Comissão
Pedagógica em 27 julho 2022**Nº OPERAÇÃO**
POCH-04-5267-FSE-000916
CURSO/AÇÃO: 20 3**FORMADOR**
Paulo Trindade**CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**
1.º. Ordem de Inscrição dos docentes dos
Agrupamentos de Escolas associados ao
CFAE.**DESTINATÁRIOS****Pessoal Docente**Educadores de Infância, Professores do Ensino
Básico, do Ensino Secundário e de Ed. Especial

Todos os AE associados ao CFAE

EXCLUSIVA
Não**MODALIDADE**
Ação Curta Duração**REGIME DE FREQUÊNCIA**
e-learning**DURAÇÃO**
3 horas**LOCAL****online****DATA DE REALIZAÇÃO****15 novembro 2023**

18h/21h

INSCRIÇÕES ONLINE EM www.centroeducatis.net**RAZÕES JUSTIFICATIVAS**

No quotidiano das suas atividades profissionais as pessoas tendem a interagir com os seus pares partilhando, de modo informal, as suas experiências e práticas profissionais, constituindo assim comunidades de prática. Pretende-se promover e estimular o estabelecimento destas comunidades de prática, uma vez que estas contribuem para a melhoria do desempenho profissional dos indivíduos e, conseqüentemente, para o sucesso das organizações a que pertencem. Esta ação visa estimular o trabalho colaborativo entre docentes e partilhar práticas no âmbito da integração do digital nas práticas letivas, contribuindo desta forma para a transição digital das escolas. Pretende-se também com esta divulgação iniciar um processo de construção de um repositório de práticas na área do digital, no qual se integrem e divulguem as atividades desenvolvidas pelos formandos nas ações de formação. Esta ACD far-se-á por departamento e por área disciplinar.

OBJETIVOS

Partilhar práticas com o digital.
Promover as comunidades de prática.
Estimular o trabalho colaborativo entre docentes.
Divulgar as atividades desenvolvidas pelos formandos nas ações de formação por departamento/área disciplinar.

AVALIAÇÃO DA AÇÃO

Questionário de satisfação em suporte digital no final da ACD.

CERTIFICADO DA AÇÃO: CCPFC

Artigo 3.º, Despacho n. 5741/2015 de 29 de maio; Reconhecimento de ações de curta duração

Releva para os efeitos previstos no Estatuto da Carreira dos Educadores de Infância e dos Professores dos Ensinos Básico e Secundário, a participação em ações de formação de curta duração relacionadas com o exercício profissional, tais como seminários, conferências, jornadas temáticas e outros eventos de cariz científico e pedagógico com duração mínima de três horas e máxima de seis horas.

A participação nas ações previstas no número anterior tem como limite máximo um quinto do total de horas de formação obrigatória no respetivo escalão ou ciclo avaliativo, isto é, em cada ciclo avaliativo de 4 anos validam-se 10 horas de formação em ACD/ no ciclo de 2 anos validam-se 5 horas de formação em ACD.